

1974-1975

1976-1977

1978-1979

1980-1981

1982-1983



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 53/2024/CMVJ/COFTI

Matéria: Projeto de Lei nº 4.784/2024.

Autor: Vereador Marcos Antônio Moura – PSDB.

Relator: Luis Carlos Souza – Nego da Gaita.

Parecer: Pela Inconstitucionalidade - Ata nº 16/2024/ CMVJ/CCJRFDS.

APRECIADO EM PLENÁRIO
(x) Aprovado (x) unanimidade
() Rejeitado () maioria
Sessão 316 / 2024
 Presidente  Secretário

Relatório:

Trata-se do Projeto de Lei nº 4.784/2024 - Proíbe o Município de Jóia/RS contratar empresas de coordenadores de campanha ou de líderes partidária, **de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – PSDB.** O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na Pauta da Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2024.

Anexos ao Projeto:

Comprovantes de publicações;

Atas das Comissões - CJRDS/COFTI

Parecer Jurídico nº 005/2024

Orientação Técnica Igam nº 11.155/2024

Parecer

Os integrantes da Comissão acompanharam a decisão da Comissão de Constituição, Justiça, Desenvolvimento e Redação Final ao Projeto, pela inconstitucionalidade.

Conclusão:

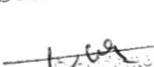
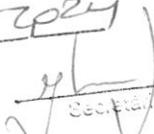
Pela Inconstitucionalidade

Plenário Jovêncio José Pedroso,
em
28 de maio de 2024.


Ver. Luis Carlos Souza – Nego da Gaita
Relator da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA, nesta reunião


Ver. Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ausente
Ver. Marcos Antônio Moura
Integrante da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA

LIDO EM PLENÁRIO
Sessão 316 / 2024
 Presidente  Secretário